

EDITAL nº 06/2026 - SME PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLAS, CLASSES E AULAS DE 2026/2027.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária, Sra. **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos interessados, ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, que estão abertas as inscrições para os interessados em compor a Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação para o Processo de Escolha de Escolas, Classes e Aulas de 2026/2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o processo de eleição dos membros que irão compor a Comissão de Atribuição dos ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escola, Classes e/ou Aulas.

1.2 Todas as informações serão disponibilizadas no Portal Educ@Jacareí: <https://educajacarei.com.br/>

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 20 a 24 de julho de 2026.

2.2 Link para inscrição: [Comissão Professores](#)

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido no edital.

3. DOS MEMBROS:

3.1 A comissão de atribuição é composta por:

- a)** 3 (três) representantes dos Professores do Ensino Fundamental;
- b)** 3 (três) representantes dos Professores de Educação Infantil;
- c)** 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Física;
- d)** 2 (dois) representantes dos Professores de Arte;
- e)** 2 (dois) representantes dos Professores da Educação Especial;
- f)** 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí;
- g)** 2 (dois) representantes dos Supervisores de Ensino;
- h)** 2 (dois) representantes dos Supervisores Pedagógico;
- i)** 2 (dois) representantes dos Supervisores de Unidade do Departamento Pedagógico;
- j)** 5 (cinco) representantes do Departamento de Planejamento Escolar;
- k)** 1 (um) representante da Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.1 Os membros previstos das alíneas a) até alínea e) serão eleitos entre seus pares, podendo se candidatar e votar apenas professores efetivos. Os demais membros serão indicados.

3.2 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site <https://educajacarei.com.br/> no dia 27/07/2026.

3.3 Serão nomeados ainda 4 coordenadores, indicados pela Secretária Municipal de Educação, para serem responsáveis por todo o processo de atribuição.

4. DA ELEIÇÃO:

4.1 A eleição ocorrerá de forma on-line, no dia 29 de julho de 2026 das 08h00 às 16h00, através dos link: [ELEIÇÃO REPRESENTANTES PROFESSORES](#)

4.2 Os representantes serão eleitos entre seus pares, conforme o segmento escolhido. Somente serão computados os votos dentro do segmento de concurso, devendo o professor optar no momento da votação.

4.3 Cada professor poderá votar apenas 1 (uma) única vez.

4.4 Todas as publicações referentes ao processo de eleição ocorrerão no site: <https://educajacarei.com.br/>.

4.5 Considerando as atribuições e o cronograma de trabalho da Comissão de Atribuição (Anexo I), os professores com afastamentos ou licenças, nos termos da Lei Complementar nº 13/1993, previstas para o período indicado no cronograma anexo, não poderão se inscrever.

4.6 Os membros eleitos e indicados comporão a Comissão de Atribuição dos ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escolas, Classes e Aulas de 2026/2027 que estará vigente até a eleição de nova Comissão.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

5.1 A apuração ocorrerá no dia 30/07/2026, às 18h, de forma on-line.

5.2 Todos os candidatos receberão, via e-mail, link para acompanhamento da apuração.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

6.1 À Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação compete tomar as providências necessárias à execução, divulgação e acompanhamento das normas que orientam o Processo de Atribuição, participando efetivamente:

a) das reuniões de discussão para elaboração da Resolução que estabelece as normas que regulamentam o Processo de Escolha de Escola, Classes e/ou Aulas e dá outras providências;

b) da conferência e validação da documentação dos professores ingressantes na Rede Municipal, inseridas no sistema para pontuação, validando a pontuação informada;

c) da análise dos certificados, atestados e diplomas apresentados pelos professores ingressantes

na Rede Municipal, principalmente dos cursos on-line, podendo indeferir sua apresentação se verificada e comprovada qualquer irregularidade;

- d)** do julgamento dos recursos interpostos pelos professores quando da publicação da listagem de classificação (preliminar e final);
- e)** do processo de atribuição (remoção, mudança de modalidade, composição de jornada, atribuição de carga suplementar, substituição, atribuição de professor contratado pela Lei nº 4550/2001);
- f)** da análise de questionamentos realizados durante a vigência da Comissão;
- g)** de outras ações que estejam previstas na Resolução que regulamenta o Processo de atribuição ou que se fizerem necessárias durante o processo de atribuição, mesmo que não previstas.

6.2 Aos Coordenadores competem:

- a)** planejar a pauta das reuniões;
- b)** encaminhar convocação aos membros da Comissão de Atribuição;
- c)** coordenar as reuniões da Comissão de Atribuição e as fases do processo de atribuição (remoção, mudança de modalidade, composição de jornada, atribuição de carga suplementar, substituição, atribuição de professor contratado pela Lei nº 4550/2001);
- d)** definir os espaços e recursos necessários para a realização das fases do processo de atribuição;
- e)** apresentar à Secretária Municipal de Educação as demandas encaminhadas pela Comissão de Atribuição e os casos omissos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 As reuniões da Comissão de Atribuição, para elaboração da Resolução, ocorrerão, se necessário, de forma on-line, às quintas-feiras, a partir das 18h com início em agosto/2026.

7.2 Os membros que não participarem das reuniões e das fases de atribuição, seguindo as convocações dos coordenadores, com 3 (três) ausências, será considerada sua renúncia tácita e ficarão impossibilitados de participar da Comissão no ano letivo subsequente.

7.3 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital e os casos omissos, serão resolvidas pela Secretária Municipal de Educação.

Jacareí, 01 de julho de 2026.

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
Cronograma

Evento	Data
Publicação do Edital de Inscrição	03/07/2026
Inscrição para Comissão SME	20 a 24/07/2026
Divulgação das inscrições válidas no portal	27/07/2026
Eleição on-line da Comissão SME	29/07/2026
Apuração on-line	30/07/2026
Publicação da Portaria da Comissão SME	05/08/2026